



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 019/2023

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 19ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 9) Sebastião Ribeiro Neto. O vereador José Benedito Alves dos Reis participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 016/2023, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimentos efetivos de Professor de Apoio, Professor Regente de Aula, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 080/2023, que "Dispõe sobre abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente e dá outras providências" e a Moção de Repúdio para a ADPF 442, que pede a descriminalização do aborto voluntário até as primeiras 12 semanas de gestação. O Projeto de Lei Complementar nº 016/2023, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimentos efetivos de Professor de Apoio, Professor Regente de Aula, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém e manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 016/2023, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimentos efetivos de



PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Professor de Apoio, Professor Regente de Aula, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 080/2023, que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 080/2023, que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Colocada em única discussão a Moção de Repúdio para a ADPF 442, que pede a descriminalização do aborto voluntário até as primeiras 12 semanas de gestação, de autoria do vereador Alex, os vereadores Alex, André, Joice, Maria Cleusa, Maysa e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Repúdio para a ADPF 442, que pede a descriminalização do aborto voluntário até as primeiras 12 semanas de gestação, a vereadora Joice votou contra. Os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando a Moção de Repúdio para a ADPF 442, que pede a descriminalização do aborto voluntário até as primeiras 12 semanas de gestação, aprovada. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA

PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

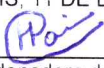

JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.



Coordenadora do Legislativo

